

**OS SISTEMAS DE REGISTRO E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA: UM ENFOQUE
NOS NOVOS TÍTULOS DO AGRONEGÓCIO**

CLESIANE OLIVEIRA (1) ; GLAUCO RODRIGUES CARVALHO (2) .

**1.CPDA-UFRRJ, RIO DE JANEIRO, RJ, BRASIL; 2.EMBRAPA GADO DE
LEITE, JUIZ DE FORA, MG, BRASIL.**

clesiane@yahoo.com.br

APRESENTAÇÃO ORAL

CIÊNCIA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E PESQUISA.

**OS SISTEMAS DE REGISTRO E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA: UM ENFOQUE
NOS NOVOS TÍTULOS DO AGRONEGÓCIO**

Grupo de Pesquisa: Ciência, Inovação Tecnológica e Pesquisa.

Resumo

Uma questão relevante do volume de financiamento da agricultura brasileira esta na viabilidade de novas fontes e instrumentos de captação de recursos. É consenso a necessidade de mecanismos eficientes de seguro e de financiamento da produção agropecuária. Nesse sentido, surgiram cinco títulos agrícolas criados pela Lei 11.076 de 30 de dezembro de 2004. Esse processo de transformação da política agrícola brasileira implica em modificações na estrutura de mercado e na inserção da agropecuária em toda a cadeia produtiva. Essas mudanças são fundamentais para a edificação do novo padrão de financiamento agrícola, mais inserido na lógica do sistema financeiro e menos dependente do Estado. O Sistema de Registro de Títulos contribui para o desenvolvimento e crescimento das novas alternativas para o financiamento agrícola, de forma mais transparente e segura.

Palavras-chaves: Títulos agrícolas, Política Agrícola, Sistemas de Registro e Liquidação.

Abstract

The viability of new sources and instruments of resource capitation seems to an important issue for the amount of financing of Brazilian agriculture. This is conscience that the is necessity of efficient mechanisms of insurance and financing of the farming produ In this sense, there were created five agricultural titles, by Law 11,076 of 30 of Dec of 2004. This process of transformation of the Brazilian agricultural policy impl

Londrina, 22 a 25 de julho de 2007,
Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural

SP 3882
P.136

3882
136

changes in the structure of market and the insertion of farming process in all the productive chain. These changes are basic to build the new standard of financing the agriculture sector, more inserted in the logic of the financial system and less dependent of the public sector. The titles Register System contributes for the development and growth of the new alternatives for the agricultural financing, of more transparent form and insurance.

Key Words: Agricultural titles, Agricultural politics, Systems of Register and Liquidation.

1. INTRODUÇÃO

Os títulos agrícolas surgiram com a edição da Lei 11.076, de 30 de dezembro de 2004. O objetivo principal desses novos papéis é que o agroempresário nacional possa captar recursos diretamente do setor financeiro, reduzindo assim a dependência do crédito rural oficial. Foram criados cinco títulos: o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), a Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e o Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificado de Depósito Agropecuário (CDA) e o Warrant Agropecuário (WA)¹.

O CDA é um papel representativo de promessa de entrega de produto agropecuário depositado em armazém, e o Warrant Agropecuário (WA), é um título de crédito que confere direito de penhor sobre o produto descrito no CDA correspondente. Eles são emitidos pelo armazenador a pedido do depositante podendo ser transferidos mediante endosso. O CDA e o WA são considerados uma nova moeda para os produtores rurais, já que eles poderão vender o certificado como se vendesse o produto ou levantar um empréstimo com o WA.

O CDCA, CRA e LCA são títulos de crédito nominativos, de livre negociação, representativos de promessa de pagamento em dinheiro. Têm como lastros direitos creditórios originários de negócios realizados entre produtores rurais, suas cooperativas e agentes da cadeia produtiva do agronegócio.

O Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) é emitido exclusivamente pelas cooperativas de produtores rurais e por outras pessoas jurídicas que exerçam a atividade de comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos e insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na produção agropecuária. Já a LCA só pode ser emitida por bancos e por cooperativas de crédito (instituição financeira pública ou privada). Finalmente, o Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)², é de emissão exclusiva das companhias securitizadoras de direitos creditórios do agronegócio.

Em dois anos de operação esses papéis, em conjunto, superaram o primeiro título privado do setor, a Cédula de Produto Rural (CPR), criada em 1994, e que demorou seis anos para somar o seu primeiro bilhão. Os títulos mais negociados até o momento são o CDA e o WA, que movimentaram 1.333 contratos, com valor total de R\$ 2,4 bilhões. O CDCA registrou 306 contratos e R\$ 827 milhões, enquanto a LCA movimentou 189 contratos e R\$ 196 milhões. Em conjuntos os cinco novos títulos movimentaram cerca de

¹ Mais detalhes sobre a dinâmica de funcionamento dos instrumentos de financiamento agrícola ver OLIVEIRA, C.; CARVALHO, G.R. Financiamento da agricultura brasileira: os novos instrumentos de captação de recursos privados. In: XLIV Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, Fortaleza, julho de 2006.

² O mercado ainda não trabalha com esse título devido a algumas burocracias pendentes quanto à constituição dessas companhias securitizadoras.

R\$ 3,444 bilhões, desde o seu lançamento. Porém esse desempenho tem sido considerado modesto em comparação com o capital de giro necessário para a safra brasileira. Todavia, espera-se um crescimento mais acentuado a partir deste ano, em função de um maior conhecimento e aceitação dos títulos, já que a conjuntura agrícola apresenta-se melhor do que o verificado a dois anos atrás.

Em março de 2007, a maior parte das emissões era de contratos de soja (R\$580 milhões), milho (R\$507 milhões) e café (R\$506 milhões). A previsão é que as emissões desses títulos possam ultrapassar, em 2007, R\$ 8 bilhões. Começando assim a despontar como uma opção real de financiamento para empresas agrícolas e produtores rurais.

Com a intenção de levantar as principais dificuldades enfrentadas pelo mercado com relação a esses títulos. Esse estudo realizou entrevistas com especialistas ligados a idealização e implementação desses instrumentos de financiamento rural. O sistema de registro³ dos títulos foi o principal ponto ressaltado pelos especialistas entrevistados.

Portanto, o objetivo desse trabalho é descrever a organização e o funcionamento das Centrais de Registro de Títulos Agrícolas, abordando as principais questões e dificuldades levantadas pelos entrevistados com relação a esse sistema.

2. Metodologia

A metodologia utilizada na realização desse estudo contemplou consultas a especialistas por meio de entrevistas semi-estruturadas, que partem de certos questionamentos básicos e oferece amplo campo de interrogativas. Foram realizadas 10 entrevistas, no período de agosto a dezembro de 2006. Participaram dessa etapa, especialistas ligados a renomadas instituições como Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Armazéns Gerais, cooperativas, Banco do Brasil, CVM, bancos privados, *traders* e empresas de *rating*.

A identificação dos profissionais para realização das entrevistas ocorreu através de amostra por julgamento, onde o pesquisador usa o seu julgamento para selecionar os membros da população que são considerados boas fontes de informação.

Kinney e Taylor (1979) argumentam que é comum a escolha de *experts* (profissionais especializados) quando se trata de amostras por julgamento, escolhendo assim, elementos "típicos" e "representativos" para a pesquisa. A amostra por julgamento pode ser mais fidedigna e representativa que uma amostra probabilística. No caso dessa pesquisa, em que os títulos de financiamento rural são relativamente recentes, ainda existe muito desconhecimento e um pequeno número de especialistas capacitados para suportar uma discussão mais ampla.

3. Os Sistemas de Registros de Títulos Agrícolas

Nos últimos anos têm crescido, a nível mundial, o volume de operações financeiras realizadas por meio de sistemas eletrônicos de negociação para diversos mercados. As razões para isso são inúmeras, mas decorrem, principalmente, da disponibilidade e uso de redes eletrônicas de comunicação. Além disso, o avanço tecnológico tem facilitado a

³ A base legal do registro, da negociação e da liquidação está consubstanciada nas leis: Lei 8929, de 22 de agosto de 1994; Lei 10200, de 14 de fevereiro de 2001 e na Lei 11076, de 30 de dezembro de 2004.

interligação de seus participantes, proporcionando maior agilidade, transparência e eficiência nas operações do mercado financeiro.

O desafio atual é desenvolver um ambiente de comunicação em tempo-real que permita aos diversos agentes trocar dados de forma eficaz, atendendo à crescente demanda dos processos de negócio. O desempenho operacional das negociações está diretamente associado à qualidade da arquitetura de integração de seus sistemas, uma vez que são cada vez mais dependentes de funções desempenhadas por softwares (MURPHY, 2003).

A automatização, através do Processamento Integrado Ininterrupto - PII (*Straight Through Processing* - STP), elimina a intervenção manual do processamento dos dados posterior à negociação. Por meio desse procedimento os dados de uma negociação são ingressados uma única vez e podem ser recuperados para quaisquer requerimentos posteriores, relacionados com a liquidação da negociação (DE SORDI E MEDEIROS JÚNIOR, 2006).

No Brasil, os sistemas eletrônicos de negociação, de compensação e de liquidação são amplamente utilizados, o que permite a desmaterialização dos títulos.

No caso do financiamento rural a tendência é a mesma. Após a criação da Lei 11.076 houve a obrigatoriedade de registro dos títulos em Sistema de Registro e de Liquidação Financeira de Ativos. Esse registro permite ainda a negociação dos títulos nos mercados de bolsa e de balcão, como ativos financeiros.

O regime é inovador, proporcionando segurança e liquidez além de certeza aos tomadores e operadores. Tal regime substitui os sistemas cartoriais clássicos de registros (registro de imóveis ou títulos e documentos), executados lentamente e de consulta remota, em favor de técnica própria do mercado de valores mobiliários. A inscrição no sistema de registro e liquidação também serve como elemento de publicidade do título, já que qualquer interessado pode verificar sua existência, circulação, titularidade e garantia (REQUIÃO, 2005).

Os principais objetivos desses sistemas de registro são:

- viabilizar o mercado secundário de títulos por meio de endosso eletrônico;
- oferecer condição essencial para a consolidação de um mercado primário efetivamente ativo e capaz de estimular a participação da iniciativa privada;
- instituir endereço único para os agentes do agronegócio registrarem seus títulos e contratos;
- proporcionar ao Governo registrar e lançar seus instrumentos de política agrícola;
- apoiar os produtores rurais e cooperativas no processo de registro dos títulos representativos de suas mercadorias depositadas em armazéns certificados.

Com base nessas premissas, foram desenvolvidos os sistemas para serem operados de qualquer ponto do País ou do Exterior, via Internet. As plataformas eletrônicas de negociação de títulos e valores mobiliários são relativamente recente no mercado financeiro do País, sendo criadas no início de 2003.

O prazo para executar o registro é de dez dias, a contar da data da emissão dos títulos. Desatendido o prazo, o depositante deverá cancelar os títulos perante o depositário, podendo obter a emissão de novos ou substituí-los por recibo de depósito. Atualmente duas instituições estão responsáveis pelos registros dos títulos destinados ao financiamento do agronegócio, a CETIP e a BM&F) que engloba também a Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBM).

3.1 O Sistema de Registro e Custódia de Títulos do Agronegócio (SRCA) – BM&F e BBM

A parceria entre a BM&F e a BBM propiciou o desenvolvimento do Sistema BM&F composto de: Sistema de Registro e Custódia de Títulos do Agronegócio (SRCA); Sistema Eletrônico de Negociação; e Sistema de Liquidação. A Figura 01 descreve o fluxo desses sistemas dentro da BM&F.

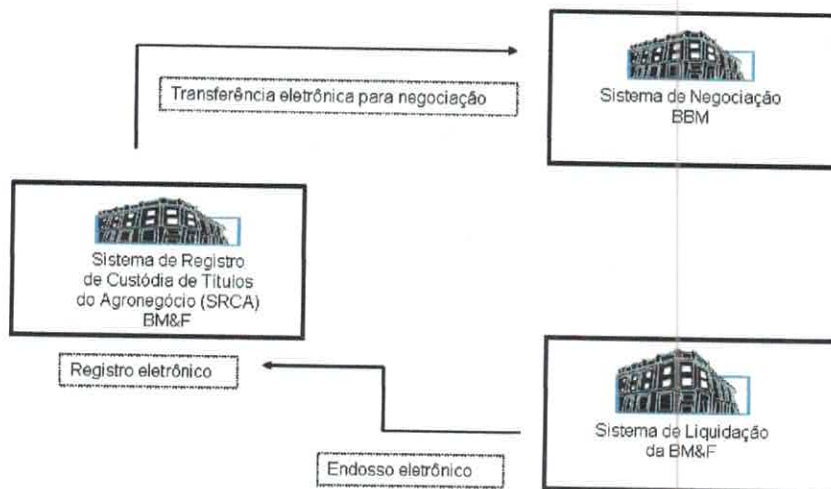


Figura 01 – Plataforma dos Sistemas BM&F de Agronegócios

Fonte: Bolsa Brasileira de Mercadorias e Futuros (BM&F).

Pelo Sistema de Liquidação, os participantes dos diversos mercados da bolsa liquidam as operações dentro dos padrões e exigências estabelecidos pela BM&F. Já no Sistema de Negociação, os operadores autorizados podem negociar produtos e ativos nos mercados da BBM de seus próprios escritórios. Além disso, permite que as corretoras recebam ordens de negociação de seus clientes diretamente via internet. Esse sistema possibilita o lançamento e o registro de ofertas, a consulta à lista de ofertas válidas e aos negócios realizados, a solicitação de cotações ao mercado para um ativo/mercadoria a ser oferecido à negociação, e a troca de mensagens entre os operadores.

O SRCA é um sistema escritural da BM&F administrado pela *Clearing* de Derivativos, sendo reconhecido e autorizado pelo Banco Central do Brasil. Além dos novos instrumentos de financiamento rural, esse sistema foi desenvolvido para abrigar o registro e a custódia dos títulos e contratos realizados entre o setor rural e os demais agentes do sistema, como exportadores, indústrias, empresas de insumos, investidores institucionais e o Governo. Portanto, o sistema permite a integração de todas as transações de mercado físico, futuro e de títulos.

O registro de título no SRCA é realizado por instituição credenciada pela BM&F, denominada de custodiante, que efetua a custódia física do papel (cártula) e seu registro no sistema, transformando-o em escritural (eletrônico)⁴. O custodiante é responsável perante a BM&F e quaisquer terceiros, pela existência, guarda e regularidade, assim como pela veracidade e atualização de todas as informações prestadas no processo de registro.

O SRCA é responsável pela manutenção dos registros da cadeia de negócios durante o período em que os títulos estiverem registrados. Antes da criação do SRCA, os

⁴ Cartulares são os títulos antes do registro no SRCA e após a "devolução". Eletrônicos são quando os títulos permanecerem registrados no SRCA.

títulos eram registrados somente na CETIP. A Figura 02 demonstra o fluxo do funcionamento do SRCA.

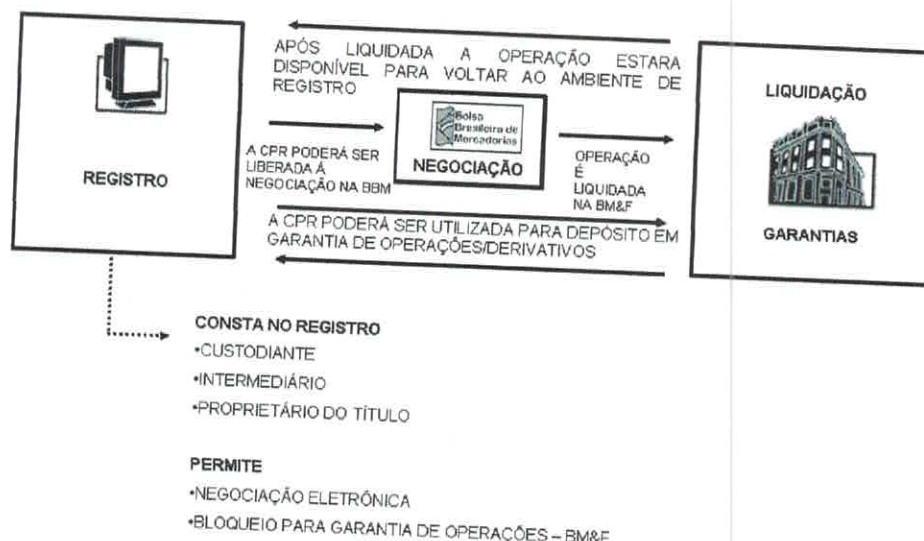


Figura 02 – Sistemática de funcionamento do SRCA.

Fonte: Bolsa Brasileira de Mercadorias e Futuros (BM&F).

Os principais objetivos do SRCA são:

- Registrar e custodiar títulos e contratos do agronegócio.
- Viabilizar a negociação eletrônica dos títulos;
- Viabilizar a participação de investidores nacionais e internacionais.

A Figura 03 resume o sistema de registro no SRCA para uma operação envolvendo CPR.

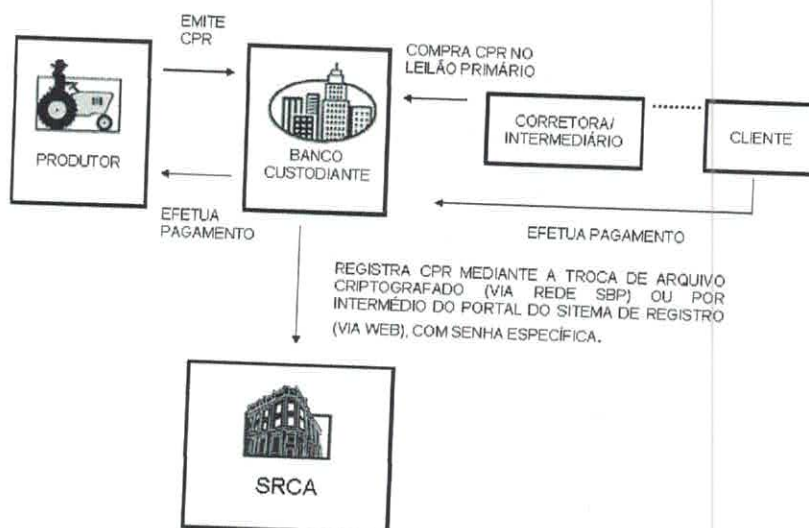


Figura 03 – Sistema de registro no SRCA envolvendo negociações com CPR.

Fonte: Bolsa Brasileira de Mercadorias e Futuros (BM&F).

O registro, o endosso eletrônico e a troca de titularidade são as principais funcionalidades do sistema. Para ter acesso a essas funcionalidades, o usuário da BM&F

deve entrar com seu *login* e senha. No SRCA pode se fazer a manutenção do parâmetro do título, como atributos, cadastro de cidades, classes de produtos, taxas, tipos de títulos, unidades de oferta e unidades de medida. A inserção de títulos no sistema⁵ é realizada através da tela representada pela Figura 04.

Cadastro de Tipo de Título

Descrição:	
Dias para aceite:	
Baixa física:	
Baixa financeira:	
Retorno Negociação:	(somar este campo com baixa física ou baixa financeira)
Dias saída física:	
Dias saída financeira:	
Garantia:	☐ (indica se pode ser bloqueado para garantia)
Lote LCA:	☐ (indica se este tipo de título pode compor um Lote LCA)
Visualiza Produtor:	☐ (indica se para este tipo de título pode mostrar o nome do produtor)

Listagem de Forma de Liquidação/Modalidade relacionadas

Forma de Liquidação	Modalidade	Relacionado	Lote LCA
Exportação	Exportação	☐	☐
Financeira	Financeira - ajuste futuro BM&F	☐	☐
Financeira	Financeira - índice Esalg/BM&F	☐	☐
Financeira	Financeira - preço fixo	☐	☐
Físico	Físico	☐	☐

Figura 04 – Inserção de tipo de título

Fonte: Bolsa Brasileira de Mercadorias e Futuros (BM&F).

Os títulos agrícolas são lastreados em direitos creditórios, que se originam de negócios realizados entre produtores rurais, suas cooperativas e agentes da cadeia produtiva do agronegócio. A Figura 05 demonstra a tela atual do sistema SRCA e os direitos creditórios disponíveis para registro de títulos no momento.

INCLUIR

Código	Descrição	Atributos	Dias para Aceite	Dias para Baixa física	Dias para Baixa financeira	
101	Cédula de Produto Rural - CPR	Atributos	3 dias	3 dias	3 dias	
102	Cédula Rural Pignoratícia - CRP	Atributos	3 dias	3 dias	3 dias	
103	Cédula Rural Hipotecária - CRH	Atributos	3 dias	3 dias	3 dias	
104	Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária - CRPH	Atributos	3 dias	3 dias	3 dias	
105	Nota de Crédito Rural - NCR	Atributos	3 dias	3 dias	3 dias	
106	Nota Promissória Rural - NPR	Atributos	3 dias	3 dias	3 dias	
107	Duplicata Rural - DR	Atributos	3 dias	3 dias	3 dias	
108	Duplicata Mercantil - DM	Atributos	3 dias	3 dias	3 dias	
109	Cédula de Crédito Bancário - CCB	Atributos	3 dias	3 dias	3 dias	
110	Contrato a Termo - CT	Atributos	3 dias	3 dias	3 dias	

Figura 05 – Tipos de Direitos creditórios

Fonte: Bolsa Brasileira de Mercadorias e Futuros (BM&F).

⁵ Onde dias de aceite significa quantos dias o título deverá ter o aceite, dias para baixa física são quantos dias o título com a modalidade física deverá ser devolvido para o Custodiante e dias para baixa financeira correspondem a quantos dias o título com a modalidade financeira deverá ser devolvido para o Custodiante.

Com relação ao registro⁶ o sistema permite que se faça: alteração de títulos, bloqueio de caução para terceiros e por garantia, cancelamento de baixa de registro e de liquidação antecipada, desbloqueio de caução para terceiros e por garantia, exclusão de garantia para negociação, aceite de inserção de títulos, aceite de liquidação antecipada e de retirada de títulos, aceite de troca de intermediário e titularidade, bloqueio de registros, desbloqueio de CPF/ CNPJ, manutenção de registro, etc.

A Figura 06 e 07 corresponde ao primeiro e o segundo passo para inserção de registro no sistema SRCA, respectivamente.

Título	
Título: Selecione	Número:
Data de Emissão:	Data de Vencimento:
CPF/CNPJ do Orgão Custodiante:	☐ CPF ☒ CNPJ
Orgão Registrador: Selecione	
Forma de Liquidação: Selecione	Modalidade: Selecione o Tipo
Situação do Título: ☒ Liberado ☐ Bloqueado	

Figura 06 – Inserir Registro (Passo 1).

Fonte: Bolsa Brasileira de Mercadorias e Futuros (BM&F).

Título	
Produto: Selecione um produto	Quantidade: Selecione
Unidade de Oferta: Selecione um produto	
Unidade de Medida: Selecione	Situação da Produção: Selecione
Valor do negócio:	
Dados de Produção	
Nome do Produtor:	Local de Entrega:
CPF/CNPJ:	☐ CPF ☒ CNPJ
UF de Produção: Selecione	
Município de Entrega:	
Dados do Comprador	
Nome:	Endereço:
Município:	
CPF/CNPJ:	☐ CPF ☒ CNPJ
Banco: Selecione	
Agência:	Conta:
Outros Dados	
CNPJ do Armazém:	☐ CPF ☒ CNPJ
Safra:	
Garantia: Com garantia	
Garantidor 1:	☐ CPF ☒ CNPJ
Garantidor 2:	☐ CPF ☒ CNPJ
Garantidor 3:	☐ CPF ☒ CNPJ
Nome Garantidor 1:	
Nome Garantidor 2:	
Nome Garantidor 3:	

Figura 07 – Inserir Registro (Passo 2).

Fonte: Bolsa Brasileira de Mercadorias e Futuros (BM&F).

⁶ Ver Manual de Registro da BM&F, disponível em:
<http://www.bbmnet.com.br/pages/portal/bbmnet/pages/documentos/manual.asp>

A inserção de um título poderá ser feita pela BM&F ou pelo Custodiante. Caso o Intermediário do título seja uma corretora cadastrada pela BBM/BM&F, essa deverá entrar no sistema e dar aceite, o registro fica com o status de "Registro pendente por confirmação" até que o aceite seja efetuado. Caso o aceite não seja feito até *N* dias do parâmetro de aceite do título, este deverá ser excluído do sistema. Ao incluir um título o usuário determina se este título estará bloqueado ou liberado no sistema após seu cadastramento e aceite (se tiver). A escolha do tipo de título, forma de liquidação e modalidade irá determinar quais dados serão requeridos no próximo passo do cadastro.

A retirada do título deve ser solicitada pelo Custodiante, ou pela BM&F (contingência). Também poderá ser feito pelo sistema a troca de custodiante, onde somente o título liberado poderá sofrer essa troca. E a troca de intermediário e titularidade onde a corretora detentora do título deverá fazer a solicitação da transferência cabendo a BM&F aceitar ou recusar o pedido.

Através do sistema também se poderá fazer consultas onde o usuário terá acesso a todos os parâmetros de produto e de liquidação cadastrados no sistema. Com informações de posições de títulos (Figura 08) e do histórico de alterações dos títulos, das trocas de titularidade efetuadas (Figura 09) e à consulta de títulos que nunca foram enviados para o ambiente de negociação, inserções não confirmadas e total de títulos por intermediário.



Relatório de Posição de Títulos

DP: 16/08/2005

Pág.: 1

Nr. Título	Tipo Título	Situação	Custodiante	Dt. Emissão Dt. Vencimento	Produtor	Valor Negócio	Valor Resgate	Qtd	Modalidade
10002	LCA	Registro bloqueado	banco do brasil	17/02/2005 12/09/2005	Banco do Brasil	100.000,00	110.000,00	1	Financeira

Figura 08 – Tela de Relatório de Posição de Títulos (Impressão)

Fonte: Bolsa Brasileira de Mercadorias e Futuros (BM&F).

Dados do Título	
Título: CPR	Número: 76246
Data de Emissão: 18/11/2003	Data de Vencimento: 01/09/2004
CNPJ/CPF do Intermediário: 00000000000191	CNPJ/CPF do Cliente: 13279695805
Custodiante: banco do brasil	
Situação do Título: Registro liberado	
Novo Titular	
CPF/CNPJ do Cliente: 13221296819	
Nome: mera-compra	Endereço: teste
Município: 2927309	
Data de Nascimento / Data de Fundação: 01/01/1964	
Banco: Selecione	
Agência:	Conta:

Figura 09 – Troca de titularidade.

Fonte: Bolsa Brasileira de Mercadorias e Futuros (BM&F).

Atualmente, cerca de 400 *traders* que operam no Brasil estão com acesso eletrônico à informação e oportunidades de negócios, oferecendo e comprando contratos, registrando operações e garantindo a custódia dos títulos. Uma das vantagens do sistema é que ele permite que potenciais investidores vejam os títulos que estão garantindo suas operações.

3.2 O Sistema de Títulos do Agronegócio (STA) - CETIP

A CETIP vem trabalhando desde 1986, no suporte ao mercado de balcão e seus derivativos, disponibilizando sistemas para custódia, registro e divulgação de operações.

A transferência de arquivo, a mensageria e o uso de telas através da Rede de Telecomunicações para Mercado (RTM), são as três ferramentas disponíveis para o registro e consulta dos títulos agrícolas na CETIP.

A Transferência de Arquivo é um serviço alternativo oferecido às instituições, com o objetivo de facilitar lançamentos de grandes quantidades de dados aos sistemas no qual estão habilitados a operar. Todavia, esse serviço tem sido menos utilizado e está fadado a desaparecer, já que o uso de telas substitui suas funções.

A mensageria é uma novidade que está sendo aperfeiçoada para futuros registros com títulos agrícolas. Seu uso exigirá adaptações dos participantes, já que todo o registro efetuado através dessa ferramenta deverá ser confirmado também por mensageria. Além disso, os participantes precisarão adotar novos códigos em seus sistemas. Essa ferramenta é vista como uma importante aliada para aumentar os ganhos de eficiência, devido ao esperado aprimoramento das operações, com diminuição de erros, melhor gerenciamento de problemas e redução dos custos operacionais.

O uso de telas é a ferramenta preferida pelos participantes. O sistema de registro dos títulos agrícolas na CETIP, por meio desse mecanismo é denominado STA (Sistema de Títulos do Agronegócio)⁷ e possibilita dois tipos de garantia:

1. Penhor no Emissor: onde o lastro permanece na posição de bloqueio do emissor, não sendo transferido para a posição do adquirente do título;
2. Cessão Fiduciária: onde o lastro é transferido da conta própria do emissor para a conta do adquirente do título, permanecendo bloqueado. Ambos serão migrados automaticamente para a posição própria "Livre" do emissor, após ocorrer a liquidação financeira da operação de resgate do título LCA, CDCA ou CRA.

O acesso a esse sistema é restrito, feito pela internet, por tela de *login* onde o participante informa: nome simplificado, *login* e senha. Após o registro do título o sistema gera automaticamente o depósito na conta do emissor. Resumidamente esse sistema possui seis menus, que serão utilizados pelo usuário para realização do processo de registro dos títulos.

Na Figura 10 estão às três primeiras telas do sistema STA - CETIP.

⁷ http://www.cetip.com.br/manuais_regulamentos_v06/manuais_dos_sistemas/exe/LCA_CDCA_CRA.pdf
Atualizado em 13-10- 2006.

CETIP 25.09.2006 *** SISTEMA DE TÍTULOS DO AGRONEGÓCIO *** STA

MENU DE FUNÇÕES

00 - Menu de funções

10 - Negociação 50 - Cadastramento

20 - Posição de ativo 60 - Comandos do Emissor-Registrador

40 - Consultas

99 - Encerrar

Indique o código da opção desejada ▶ ◀

STABOS TÍTULO ▶ ◀ N. OPERACAO ▶ ◀ H.H. ▶ ◀

Digite a opção desejada e tecla **Enter**

Tela do Menu de Funções

CETIP 21.09.2006 *** SISTEMA DE TÍTULOS DO AGRONEGÓCIO *** STA

MENU DE NEGOCIAÇÃO

00 - Menu de funções

Operações

10 - Menu de Negociação

11 - Registro de Negócio

12 - Cancelamento do Registro

15 - Correção de Lançamentos

Consultas

1A - Registro Confirmado

1B - Registro Pendente

1H - Crédito de Eventos

99 - Encerrar

Indique o código da opção desejada ▶ ◀

STABOS TÍTULO ▶ ◀ N. OPERACAO ▶ ◀ H.H. ▶ ◀

Escolha a opção desejada e tecla **Enter**

Tela do Menu de Negociação

CETIP 21.09.2006 *** SISTEMA DE TÍTULOS DO AGRONEGÓCIO *** STA

MENU DE POSIÇÃO DE TÍTULOS

00 - Menu de funções

Operações

20 - Menu de posição de Títulos

21 - Registro de Movimentação do Título

25 - Correção de Lançamentos

27 - Confirmação de Lançamentos

Consultas

2A - Posição de Títulos

2B - Movimentação de Pendências

2C - Movimentação do Participante

2F - Movimentação do Registrador

99 - Encerrar

Indique o código da opção desejada ▶ ◀

STABOS TÍTULO ▶ ◀ N. OPERACAO ▶ ◀ H.H. ▶ ◀

Tela do Menu de Posição de Ativos

Figura 10 – Telas de Funções, negociação e Posição de ativos do sistema STA.
Fonte: Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP)

Onde:

1. Menu de funções (Menu 00): Relaciona os grupos de funções disponíveis ao participante;
2. Menu de negociação (Menu 10): Relaciona as funções disponíveis para registro/cancelamento e consulta de negócios no sistema STA;
3. Menu de posição de Ativos (Menu 20): Exibe as funções disponíveis para consulta.

As outras funções do sistema STA são demonstradas pelas telas de menu através da Figura 11, em que:

1. Menu de consultas (Menu 40): Exibe as funções disponíveis para consultas referentes a registradores, participantes e ativos;
2. Menu Cadastramento (Menu 50): Relaciona as funções de cadastramento e lastreamento de títulos;
3. Menu Comandos do Emissor/Registrador (Menu 60): Relaciona as funções de lançamento e consultas de eventos.

CETIP 21.09.2006 *** SISTEMA DE TÍTULOS DO AGRONEGÓCIO ***	
MENU DE CONSULTAS	
00 - Menu de funções	
40 - Menu de consultas	44 - Negócios do Título (DATA)
41 - Relação de Registradores	45 - Negócios na Data (DATA)
42 - Características do Registrador	
43 - Características do Título	
44 - Relação de Lastro do CPR	
45 - Agenda de Eventos	
46 - Relação de Participantes	
99 - Encerrar	
Indique o código da opção desejada ▶ ◀	
STA40 TÍTULO ▶	◀ DATA ▶
◀ M.M. ▶	◀

Tela do Menu de Consultas

CETIP 25.09.2006 *** SISTEMA DE TÍTULOS DO AGRONEGÓCIO ***	
MENU DE CONSULTAS	
00 - Menu de funções	
50 - Menu de Cadastramento	51 - Eventos NÃO Uniformes do Título
52 - Características da Emissão	
53 - Lastreamento em CPRs	
57 - Taxas de Amortização Variável	
99 - Encerrar	
Indique o código da opção desejada ▶ ◀	
STA50 TÍTULO ▶	◀ N. OPERAÇÃO ▶
◀ M.M. ▶	◀

Tela do Menu de Cadastramento

CETIP 25.09.2006 *** SISTEMA DE TÍTULOS DO AGRONEGÓCIO ***	
MENU DE COMANDOS DO EMISSOR/REGISTRADOR	
00 - Menu principal	
60 - Menu de comandos do Supervisor	
68 - Lançamento de PU de eventos	
6F - Financeiro de Eventos	
99 - Encerrar	
Indique o código da opção desejada ▶ ◀	
STA60S TÍTULO ▶	◀ N. OPERAÇÃO ▶
◀ M.M. ▶	◀

Menu de comandos do Emissor/Registrador

Figura 11 – Telas de Consulta, Cadastramento⁸ e Comandos/Emissor do sistema STA.
Fonte: Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP)

As características do registrador e dos títulos são exemplificadas nas Figuras 12 e 13, respectivamente e podem ser consultadas através do sistema pelo menu consulta.

Outra informação importante a respeito dos sistemas é sua representação, conforme exemplificado a seguir.

Ex.: MMMMTTTTSSSS

Onde:

- MMMM: é o mnemônico utilizado pelo registrador;
- TTTT: é o tipo de título (CDCA, LCA, CRA);
- SSSS: é a série dada pelo registrador, sendo os dígitos alfanuméricos.

Normalmente o mnemônico do registrador é cadastrado pela CETIP a partir da palavra-chave identificadora deste participante. Ex.: ABCD – Banco ABC Dinâmico S/A.

⁸ O Título da tela do menu de Cadastramento está trocado por menu Consulta, essa observação foi encaminhada ao departamento da CETIP para correção na próxima atualização do sistema.

CETIP 26.09.2006 *** SISTEMA DE TÍTULOS DO AGRONEGÓCIO *** STA 42

CARACTERÍSTICAS DO REGISTRADOR

Título: **DEMO - DEMONSTR** - 77785.47-5

END: AV CHILE 200 Bairro: CENTRO
Cidade: RIO DE JANEIRO UF RJ CEP 20000
Tel: (021)22767200/150 Fax:

CRM: CARLOS JOAO Tel: (021)22767800/140

Emissão/serie:

CD0ABEL1	CD0ABEL2	CD0ABEL3	CD0ABEL4	CD0ABEL5	CD0ABEL6	CD0ABEL7	CD0ABEL8	CD0ABEL9
CD0ABEL10	CD0ABEL11	CD0ABEL12	CD0ABEL13	CD0ABEL14	CD0ABEL15	CD0ABEL16	CD0ABEL17	CD0ABEL18
CD0ABEL19	CD0ABEL20	CD0ABEL21	CD0ABEL22	CD0ABEL23	CD0ABEL24	CD0ABEL25	CD0ABEL26	CD0ABEL27
CD0ABEL28	CD0ABEL29	CD0ABEL30	CD0ABEL31	CD0ABEL32	CD0ABEL33	CD0ABEL34	CD0ABEL35	CD0ABEL36
CD0ABEL37	CD0ABEL38	CD0ABEL39	CD0ABEL40	CD0ABEL41	CD0ABEL42	CD0ABEL43	CD0ABEL44	CD0ABEL45
CD0ABEL46	CD0ABEL47	CD0ABEL48	CD0ABEL49	CD0ABEL50	CD0ABEL51	CD0ABEL52	CD0ABEL53	CD0ABEL54
CD0ABEL55	CD0ABEL56	CD0ABEL57	CD0ABEL58	CD0ABEL59	CD0ABEL60	CD0ABEL61	CD0ABEL62	CD0ABEL63
CD0ABEL64	CD0ABEL65	CD0ABEL66	CD0ABEL67	CD0ABEL68	CD0ABEL69	CD0ABEL70	CD0ABEL71	CD0ABEL72
CD0ABEL73	CD0ABEL74	CD0ABEL75	CD0ABEL76	CD0ABEL77	CD0ABEL78	CD0ABEL79	CD0ABEL80	CD0ABEL81
CD0ABEL82	CD0ABEL83	CD0ABEL84	CD0ABEL85	CD0ABEL86	CD0ABEL87	CD0ABEL88	CD0ABEL89	CD0ABEL90
CD0ABEL91	CD0ABEL92	CD0ABEL93	CD0ABEL94	CD0ABEL95	CD0ABEL96	CD0ABEL97	CD0ABEL98	CD0ABEL99

CP242 ATIVO/TIT N. OPERACAO M. M. P. Pagina

Digite o código alfanumérico de outro Registrador, caso deseje efetuar nova consulta.

Figura 12 - Dados cadastrais e a relação de títulos registrados de sua responsabilidade
Fonte: Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP)

CETIP 25.09.2006 *** SISTEMA DE TÍTULOS DO AGRONEGÓCIO *** STA 43

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO DEHOCDCABES0

Emitido em: 19/09/2006 Vencimento em: 26/09/2006 Cod. Isin:

Emissor/Registrador: 77785.47-5 - BANCO DEMON S/A

Nome do Emissor: ANDRE LUIZ AUGUSTO DA SILVA

Local: RIO DE JANEIRO

Qtde Emitida: 100 Qtde Rep: 100 Qtde Resg/Ret: 0

Vir Nominal Emis: 100.000,00 Vir Nominal Atual: 100.000,00

Indice OUTROS PU Inicial: 1000,000000 PU Final: 1000,000000

Juro Fixo/Flutuante:

Vir de:

Pagamento Periodico(S/N): S Evento Uniforme: N

Nome do Titular Inicial: MARIA ISABEL

Tipo de Garantia: CESSAO FIDUCIARIA

Tx de Juros/Spread 0000,0000 % Juros a cada Dias no ano a partir

Incorpora Juros(S/N): em Criterio:

Tx Referencial: Percentual:

Amortizacao: CONSTANTE com Taxa 2,5000 a cada 000 a partir

OBS.: TESTE DE GERACAO DE EVENTOS E RESGATE

Consulta Lastro (S/N)

STA43 TITULO N. OPERACAO M. M. P. Pagina

Indica o título de agronegócio.

Figura 13 - Consulta a característica de determinado título do agronegócio.
Fonte: Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP)

Quando um negócio é realizado através da CETIP, a transferência do título só se completa após a checagem dos itens básicos de segurança - código de acesso, senha, validade de datas, etc. As informações do comprador e do vendedor são casadas, se houver qualquer divergência nesta comparação, a operação será rejeitada pelo sistema e o negócio só será aceito com a confirmação da liquidação financeira.

Após a transferência do título, o resultado financeiro da operação pode ser verificado pelos participantes a qualquer momento na tela do computador e também através de relatórios diários.

A Custódia é totalmente computadorizada, sendo uma garantia de segurança e agilidade para os negócios financeiros. Os dados são atualizados e sua integridade é verificada de forma eletrônica, dispensando a emissão de cautelares e outros documentos físicos anteriormente utilizados. Além disso, os investidores podem acompanhar a posição atualizada de seus títulos custodiados a qualquer momento. Os custos do registro na CETIP são descritos na Tabela 03.

Tabela 03 - Preços de Registro* da CETIP

TAXAS DE REGISTRO DE EMISSÃO	
Títulos Agrícolas	Taxa de Registro
CRA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio	0,004% a.a.
LCA – Letra de crédito do Agronegócio	
TAXAS DE REGISTRO DE TÍTULOS	
CDA/WA – Certificado de Depósito Agropecuário/Warrant Agropecuário	R\$ 22,56 por contrato
CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio	0,004% a.a.
TAXAS DE CUSTÓDIA**	
CRA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio	
LCA – Letra de crédito do Agronegócio	
CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio	0,00040%a.a.

Fonte: Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP)

*Vigência 2006

** Mensal de Custódia

4. Questões relevantes a respeito dos Sistemas de Registro para Títulos Agrícolas.

As Centrais Registradoras estão aperfeiçoando seus sistemas, para atender satisfatoriamente a demanda por registros dos títulos agrícolas. Algumas modificações já foram realizadas a pedido dos agentes envolvidos, como o recebimento via e-mail de informações sobre as ofertas e negócios realizados no Módulo de Negociação. Porém a grande questão está relacionada ao lastro dos papéis, já que nem todos os direitos creditórios do agronegócio (recebíveis) são aceitos pelas registradoras. Com isso, muitas operações que envolveram os títulos agrícolas foram recusadas, devido a ausência de telas para registro desses recebíveis.

A Lei 11.076 é muito ampla no que tange a especificação dos direitos creditórios, o que dificulta a arquitetura dos sistemas de registro. Atualmente são reconhecidos 20 direitos creditórios, mas constantemente outros recebíveis são apresentados às Centrais Registradoras. Cada recebível precisa de uma tela específicas em função de suas peculiaridades. Nesse sentido, estão sendo realizadas adequações com relação a inclusão de novas telas para registro, incorporando mais opções de recebíveis.

Outras modificações foram citadas pelos entrevistados, como: i) a criação de controle dos lotes e do recebimento; ii) separação por tipo de títulos; iii) sistema remoto de computação para que o próprio cliente consiga fazer um download da operação, realizar o registro e enviar para o Banco em e-mail magnético registrado.

Na comparação entre as Centrais Registradoras, os entrevistados ressaltaram que grande parte dos títulos agrícolas são registrados na CETIP, cerca de 70% dos negócios. Esse fato pode ser justificado primeiro, porque a registradora atua a mais tempo nesse mercado de registros. Além disso, o custo de registro na CETIP é inferior. Elogios foram feitos ao *layout* do sistema da BM&F, que para os entrevistados, é considerado mais fácil e completo, fazendo com que o processo de registro seja realizado de forma mais rápida.

5. Considerações finais

Os sistemas de registro de títulos estão passando por modificações constantes, para atender as exigências do mercado e facilitar a difusão dos títulos agrícolas como

instrumentos eficientes de financiamento rural. Para isso, técnicos trabalham constantemente adequando os sistemas existentes ou criando novas alternativas.

Com o tempo acredita-se que o uso de mensageria terá prioridade ao uso de telas e principalmente em relação à transferência de arquivos. Analistas avaliam que, mesmo com o avanço do uso de mensageria as telas não serão desativadas de imediato, pois poderão ser utilizadas em situações de contingência, ao contrario da transferência de arquivos que em breve será desativada.

Ao longo de 2007, as registradoras devem concentrar seus esforços na criação de novos produtos para o segmento de títulos agrícolas e no desenvolvimento das negociações eletrônicas. A busca por alternativas mais eficientes e a constante adequação por parte dos agentes de mercado às mudanças nos sistemas refletem o avanço da tecnologia, componente indispensável para a evolução do mercado de títulos.

6 Referências Bibliográficas

BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIA – BBM. **Notícias**. Disponível em: <<http://www.bbmnet.com.br>>. Acesso em: 15 mar. 2007.

BOLSA DE MERCADORIAS & FUTUROS - BM&F. **Em destaque**. Disponível em: <<http://www.bbmnet.com.br>>. Acesso em: 15 mar. 2007.

BRASIL. Lei n. 11.076, de 30 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Certificado de Depósito Agropecuário – CDA, o Warrant Agropecuário – WA, o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA, a Letra de Crédito do Agronegócio – LCA e o Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA, dá nova redação a dispositivos das Leis n. 9.973, de 29 de maio de 2000, que dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários, 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, 8.929, de 22 de agosto de 1994, que institui a Cédula de Produto Rural – CPR, 9.514, de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário e institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, e altera a Taxa de Fiscalização de que trata a Lei n. 7.940, de 20 de dezembro de 1989, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 20 jan. 2007.

CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO – CETIP. Disponível em: <<http://www.cetip.com.br/>>. Acesso em: 18 de mar. de 2007.

DE SORDI, J.O.; MEDEIROS JUNIOR, G. Abordagem sistêmica para integração entre sistemas de informação e sua importância à gestão da operação: análise do caso GVT. *Gestão & Produção*, São Carlos, v. 13, n. 1, p. 105-116, 2006.

KINNEAR, T. C; TAYLOR, J. R. *Marketing research: an applied approach*. Mc Graw Hill. 1979.

MURPHY, C. Tying it all together. **Information Week**, Manhasset, n. 931, p. 34-38, mar. 2003.

OLIVEIRA, C.; CARVALHO, G.R. Financiamento da agricultura brasileira: os novos instrumentos de captação de recursos privados. In: **XLIV Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural**, Fortaleza, julho de 2006.

REQUIÃO, R.E. Os novos títulos de crédito derivados do "agronegócio". 2006.